



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 9ª.(NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2.019.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber, **EDIVALDO DE SOUSA PINTO** – Representante da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; o senhor **JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO** - Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas;1) O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 9ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de agosto de 2019; - **III** - **Análise e julgamento dos Processos administrativos nº. 7937/2014 – Marlene Luzia Peixoto Barreto da Silva; 6909/2017-Swiss House Colchões e Acessórios e 3881/2019 – Samuel Calixto de Arruda Vieira; IV)-** Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 8ª. (oitava) Reunião referente ao mês de agosto 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-4.844.917,83; Despesa Total de –R\$-4.943.552,84, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-98.635,01; com Receita Extra Orçamentária de R\$-1.011.951,32 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-851.422,96. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-R\$-3.832.966,51; sendo R\$-2.183.789,56, referentes a Receita Funerária –R\$-1.201.195,09; Receita Solo Público –R\$-332.577,28; Receita Cemitérios- R\$-115.404,58; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.129.898,35; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.566.586,48; Despesa de Custeio-R\$-1.257.626,16; Despesas com Material de Revenda

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br

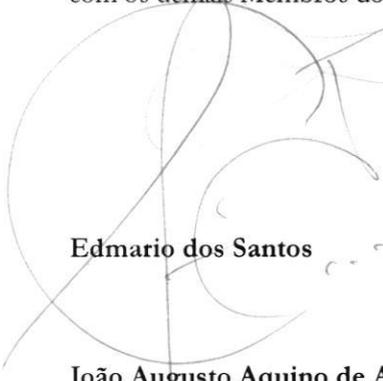


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

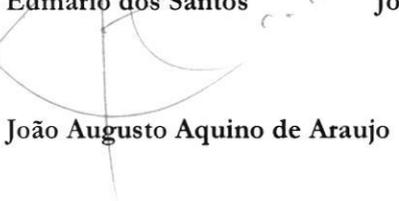
– R\$-295.837,63; Investimentos –R\$-9.848,08.-; Em sequência o senhor Presidente trouxe à lume o teor dos processos administrativos conforme declinado na pauta, os quais após análise dos membros do Conselho, por unanimidade aprovaram a sugestão da Procuradoria Jurídica para com referência ao protocolo n°. 7937/2014, determinar as providências de praxe junto a DIFIN visando o cancelamento da cobrança; com referência ao protocolo n°. 3881/19, diante da inviabilidade do ajuizamento de ação por tratar-se de valor ínfimo, determinou-se o arquivamento do feito após providências da DIFIN, com referência ao protocolo n°. 6909/17 considerando que a empresa regularizou sua situação perante a Setec, determinou-se o cancelamento do Auto de Infração 2560 com providências de praxe a serem tomadas pela DIFIN; Prosseguindo, o senhor Presidente passou a tratar dos Assuntos Gerais franqueando a palavra aos Conselheiros que já de plano quiseram abordar o tema Som excessivo no centro da cidade, nas lojas, por evangélicos e outros denominações religiosas na região central, barulho este que incomoda os comerciantes, da região central da cidade, atrapalham as vendas, além da confusão de informações em alto volume, ao que todos concordaram que de fato tal barulho atrapalha inclusive a oitiva das pessoas quem nem se ouvem, diante disso o senhor Presidente entendeu e de fato realmente isto vem acontecendo, mas não cabe à Setec e sim à Seplurb, neste momento o senhor Presidente se comprometeu em agendar junto ao senhor Secretário dos serviços públicos, dia e hora para tratar do assunto que é de sua competência; outro assunto trazido pelos conselheiros foi a questão dos cartazes nas lojas, postes, tapumes espalhados pela cidade que tem emporcalhado a cidade e necessita de providências, eis que ferem posturas municipais, diante disso este assunto também deverá ser levado ao senhor secretário dos serviços públicos; Outro tema que surgiu foi a questão da fiscalização ser dividida parte a Prefeitura e parte a Setec, entendem os conselheiros que a fiscalização do solo público deve ser totalmente da Setec, o que concordou o senhor Presidente e deverá levar tal tema em discussão junto ao Secretário dos Serviços Públicos ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Diante destas informações os senhores conselheiros ficaram esperançosos e deram total apoio desejando a concretização o mais rápido possível deste impasse que há muito causa problemas na região central de Campinas e que certamente será muito bem recebida pelos cidadãos e comerciantes da cidade. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

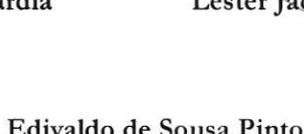

Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia


Lester Jacomin


João Augusto Aquino de Araujo


Edivaldo de Sousa Pinto